



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Ofício/CI/001/2017

Erval Velho, SC, 27 de abril de 2017.

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente , pelo presente informamos que pelo fato do Fundo Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de Vereadores não dispor de um órgão de controle interno, o parecer das contas foi feito pelo órgão central de Controle Interno do Município e encontra-se consolidado no parecer das contas do Prefeito.

Pedro Osmar Pratto
Controlador Interno

Excelentíssimo Senhor
Diretor de Controle dos Municípios – TCE/SC
Florianópolis - SC